

Imóvel rural denominado "FAZENDA TELES PIRES", constituído pelo Lote 24, localizado no "Loteamento Gleba Trivelato - 2ª Parte", situado no Município de Santa Rita do Trivelato, Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com a área de 205,6705 HA (DUZENTOS E CINCO HECTARES, SESSENTA E SETE ARES E CINCO CENTIARES), caracterizado pelo seguinte memorial descritivo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Distância (m)	Confrontações
F17-M-1439	-55°15'54,856"	-13°34'50,872"	350,61	GGEO-M-0176	159°07'	0,59	Rio Teles Pires - margem esquerda
GGEO-M-0176	-55°15'54,849"	-13°34'50,890"	350,57	F17-P-2280	144°48'	50,13	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2280	-55°15'53,888"	-13°34'52,223"	350,35	F17-P-2281	131°56'	104,61	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2281	-55°15'51,300"	-13°34'54,498"	351,13	F17-P-2282	113°28'	120,2	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2282	-55°15'47,632"	-13°34'56,054"	351,64	F17-P-2283	149°14'	170,2	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2283	-55°15'44,732"	-13°35'00,810"	350,96	F17-P-2284	154°05'	129,81	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2284	-55°15'42,845"	-13°35'04,609"	351,05	F17-P-2285	156°33'	100,13	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2285	-55°15'41,520"	-13°35'07,598"	351,32	F17-P-2286	179°17'	192,87	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2286	-55°15'41,440"	-13°35'13,879"	352,03	F17-P-2287	223°36'	132	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2287	-55°15'44,468"	-13°35'16,983"	352,81	F17-P-2288	199°10'	135,79	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2288	-55°15'45,952"	-13°35'21,156"	352,62	F17-P-2289	228°43'	113,94	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2289	-55°15'48,800"	-13°35'23,602"	351,19	F17-P-2290	261°08'	116,86	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2290	-55°15'52,641"	-13°35'24,187"	353,6	F17-P-2291	262°46'	92,88	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2291	-55°15'56,706"	-13°35'24,567"	355,03	F17-P-2292	271°23'	89,32	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2292	-55°15'58,676"	-13°35'24,496"	352,99	F17-P-2293	253°38'	68,96	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2293	-55°16'00,877"	-13°35'25,128"	354,4	F17-P-2294	233°23'	58,35	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2294	-55°16'02,435"	-13°35'26,260"	356,61	F17-P-2295	235°15'	58,13	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2295	-55°16'04,024"	-13°35'27,338"	353,27	F17-P-2296	210°21'	123,34	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2296	-55°16'06,097"	-13°35'30,801"	355,34	F17-P-2297	216°26'	57,39	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2297	-55°16'07,231"	-13°35'32,303"	354,18	F17-P-2298	203°33'	106,96	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2298	-55°16'08,653"	-13°35'35,493"	355,95	F17-P-2299	177°25'	113,55	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2299	-55°16'08,483"	-13°35'39,184"	354,05	F17-P-2300	183°00'	110,18	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-P-2300	-55°16'08,675"	-13°35'42,764"	354,39	F17-M-0946	164°23'	102,47	Rio Teles Pires - margem esquerda
F17-M-0946	-55°16'07,758"	-13°35'45,975"	355,8	F17-M-0947	205°44'	482,99	CNS: 06.340-4 Mat. 22733 Fazenda Pavão Bonito
F17-M-0947	-55°16'14,735"	-13°36'00,131"	356,4	F17-P-2301	250°55'	57,54	Córrego sem identificação - margem esquerda

- CONTINUA NO VERSO -

F17-P-2301	-55°16'16,544"	-13°36'00,743"	358,23	F17-P-2302	237°03'	59,18	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2302	-55°16'18,196"	-13°36'01,790"	356,96	F17-P-2303	229°36'	61,14	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2303	-55°16'19,745"	-13°36'03,079"	358,21	F17-P-2304	212°42'	54,86	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2304	-55°16'20,731"	-13°36'04,581"	359,78	F17-P-2305	300°51'	31,16	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2305	-55°16'21,621"	-13°36'04,061"	358,85	F17-P-2306	251°23'	68,67	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2306	-55°16'23,786"	-13°36'04,774"	362,56	F17-P-2307	305°30'	33,23	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2307	-55°16'24,686"	-13°36'04,146"	363,38	F17-P-2308	283°54'	50,23	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2308	-55°16'26,308"	-13°36'03,753"	363	F17-P-2309	283°55'	37,04	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2309	-55°16'27,504"	-13°36'03,463"	365,77	F17-P-2310	269°59'	45,48	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2310	-55°16'29,017"	-13°36'03,463"	364,01	F17-P-2311	279°17'	59,61	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2311	-55°16'30,974"	-13°36'03,150"	362,68	F17-P-2312	271°37'	54,31	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2312	-55°16'32,780"	-13°36'03,100"	366,58	F17-P-2313	247°09'	69,61	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2313	-55°16'34,914"	-13°36'03,979"	364,36	F17-P-2314	260°19'	61,97	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2314	-55°16'36,946"	-13°36'04,318"	364,25	F17-P-2315	267°07'	65,71	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2315	-55°16'39,129"	-13°36'04,425"	366,61	F17-P-2316	265°57'	69,01	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2316	-55°16'41,419"	-13°36'04,583"	366,28	F17-P-2317	263°05'	66,47	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2317	-55°16'43,614"	-13°36'04,843"	365,79	F17-P-2318	261°55'	75,33	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2318	-55°16'46,095"	-13°36'05,187"	366,61	F17-P-2319	244°23'	88,51	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2319	-55°16'48,750"	-13°36'06,432"	367,27	F17-P-2320	279°10'	53,62	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2320	-55°16'50,511"	-13°36'06,154"	368,55	F17-P-2321	281°33'	79,72	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2321	-55°16'53,109"	-13°36'05,634"	369,04	F17-P-2322	312°15'	103,46	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2322	-55°16'55,656"	-13°36'03,370"	369,78	F17-P-2362	286°22'	53,3	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-P-2362	-55°16'57,357"	-13°36'02,881"	368,91	F17-M-0948	328°53'	22,22	Córrego sem identificação - margem esquerda
F17-M-0948	-55°16'57,739"	-13°36'02,262"	370,37	F17-M-0949	27°47'	181,6	CNS: 06.340-4 Mat. 5776 Lote nº 93 - Secção B - Loteamento Santa Rita
F17-M-0949	-55°16'54,922"	-13°35'57,035"	374,69	F17-M-1441	26°53'	146,24	Lote Salto (Posse)
F17-M-1441	-55°16'52,722"	-13°35'52,791"	368,3	F17-M-1440	42°25'	188,64	Lote Salto (Posse)
F17-M-1440	-55°16'48,489"	-13°35'48,260"	361,01	F17-M-1439	42°26'	2389,7	Lote Salto Magessi (Posse)

Perímetro(m):	7.159,24
---------------	----------

INFORMAÇÕES TÉCNICAS: A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciadas junto ao Sistema Geodésico Local (SGL). As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel estão referenciadas junto ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como datum o SIRGAS2000. Os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Os serviços de agrimensura e topografia que envolve a área do imóvel foram elaborados pelo responsável técnico Dambros André Sbizer, engenheiro florestal, registrado no CONFEA/CREA-MT sob o RNP 1204518777, e credenciado no INCRA sob o código "F17", conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica de Obra/Serviço (ART) nº 1220220060687, registrada no CREA-MT em 01/04/2022 e quitada. **CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO:** nº "748f4680-5572-452c-a96e-3357b58be6e2". O Instituto Nacional de Colômbia - CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 25.266 - *remido*

zação e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), certificou, em 18/04/2022, que a poligonal objeto do memorial descritivo que caracteriza o imóvel da presente matrícula não se sobrepõe, até a data de sua certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. A certificação encontra-se disponível para consulta na plataforma digital do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, através da qual o memorial descritivo e a planta da área georreferenciada, foram gerados automaticamente em 04/05/2022. **CADASTROS DO IMÓVEL:** 1) **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)** no INCRA, referente ao exercício de 2022, devidamente quitado, onde constam os seguintes dados: código do imóvel rural: **951.099.843.296-1**; denominação do imóvel rural: Fazenda Teles Pires - Lote 24; área total(ha): 219,7674; classificação fundiária: pequena Propriedade Produtiva; módulo rural(ha): 70,3874; n° módulos rurais: 1,60; módulo fiscal(ha): 100,0000; n° módulos fiscais: 2,1977; fração mínima de parcelamento(ha): 4,00. 2) **Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 3.535.701-0**, conforme a "Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural", emitida em 03/01/2023 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, órgão integrante do Ministério da Fazenda - MF, onde constam os seguintes dados: nome do imóvel: Fazenda Cachoeira; área total (em hectares): 205,3; código de controle da certidão: 8A18.E2CE. A7B1.542A. **PROPRIETÁRIOS:** **NILCEIA CARNIATTO GARCIA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.242.739-0-SESP/PR e inscrita no CPF n° 051.552.619-37, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/07/2002, com **HUGO HENRIQUE GARCIA**, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n° 34.408.660-4-SSP/SP e inscrito no CPF n° 283.536.968-60, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras, n° 374N, Q. 87, L. 18, Jardim das Orquídeas, nesta Cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 17.152 deste Serviço Registral. Protocolado sob n° 74.603, em 14/03/2023. Nova Mutum - MT, 11 de abril de 2023. Selo Digital: BUF 68004. Emols.: R\$ 90,50. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/25.266; Em 11 de abril de 2023. **HIPOTECA.** O imóvel encontra-se hipotecado em favor do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com a seguinte cédula: **R.10/17.152:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira N° 099900313225, de 02/01/2023, **Valor:** R\$ 2.999.808,00, com **Vencimento** em 27/03/2024. **Emitente/Interveniente Garantidor:** Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF n° 283.536.968-60 e **Interveniente Garantidora:** Nilceia Carniatto Garcia, inscrita no CPF n° 051.552.619-37. Selo Digital: BUF 68004. Emols.: R\$ 17,50. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/25.266; Em 11 de abril de 2023. **HIPOTECA.** O imóvel encontra-se hipotecado em favor do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com a seguinte cédula: **R.11/17.152:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira N° 099900313251, de 24/01/2023, **Valor do Resgate:** R\$ 1.499.939,64, com **Vencimento** em 19/01/2024. **Emitente/Cliente/Interveniente Garantidor:** Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF n° 283.536.968-60 e **Interveniente Garantidora:** Nilceia Carniatto Garcia, inscrita no CPF n° 051.552.619-37. Selo Digital: BUF 68004. Emols.: R\$ 17,50. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/25.266; Em 07 de julho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Provimento n° 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/04/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional n°
- CONTINUA NO VERSO -

063404.2.0025266-06. Eu, reunido Oficial, que fiz digitar e conferi.

R.04/25.266; Em 07 de julho de 2023. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira N° 099900313470, de 05/04/2023, emitida nesta Cidade, que fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Nilcéia Carniatto Garcia, inscrita no CPF n° 051.552.619-37, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, 1893, nesta Cidade, na qualidade de **Emitente/Garantidora**, e esposo Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF n° 283.536.968-60, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, SN, Q87, L18, Centro, nesta Cidade, na qualidade de **Garantidor**, ambos brasileiros, casados, agropecuaristas, dão em Hipoteca Cedular de 3° grau o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235, em São Paulo-SP, para garantia do financiamento no **Valor de Resgate** de R\$ 699.930,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), com **Vencimento** em 20/05/2024, com **Taxa Prefixada** de 18,00% ao ano. Demais cláusulas e condições são as constantes na Cédula. CCIR 2022 - Código do Imóvel: 951.099.843.296-1; Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0. A Cédula encontra-se registrada sob n° 21.753, no Livro 3-RA, deste SRI. Protocolada em 26/06/2023, sob n° 76.323. Selo Digital: BXL 63030. Emols.: R\$ 92,10. Eu, reunido Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/25.266; Em 07 de julho de 2023. **EXISTÊNCIA DE GARANTIA PIGNORATÍCIA.** Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei n° 6.015/73, com a redação dada pela Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar a existência de PENHOR, devidamente registrado sob n° 21.753, Livro n° 03 Registro Auxiliar, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Protocolada em 26/06/2023, n° 76.323. Emols.: R\$ 17,50. Eu, reunido Oficial que fiz digitar e conferi.

R.06/25.266; Em 13 de julho de 2023. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário N° 2244403, de 04/07/2023, emitida em Curitiba-PR, que fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF n° 283.536.968-60, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, n° 374, QD 87, L18, Jardim das Orquideas, nesta Cidade, na qualidade de **Emitente/Interveniente Hipotecante**, e esposa Nilcéia Carniatto Garcia, inscrita no CPF n° 051.552.619-37, residente e domiciliada na Rua dos Cedros, n° 1893, QD G, L03, Esplanada do Sol, nesta Cidade, na qualidade de **Interveniente Hipotecante**, ambos brasileiros, casados, outras ocupações não classificadas, dão em Hipoteca Cedular de 4° grau o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco CNH Industrial Capital S.A., inscrito no CNPJ n° 02.992.446/0001-75, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.825 - CIC, na Cidade de Curitiba-PR, para garantia do financiamento no **Valor do Crédito** de R\$ 11.730.000,00 (Onze milhões, setecentos e trinta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** em **05 (Cinco)** parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 30/04/2025, e a última parcela em 30/04/2029, com **Vencimento** em 30/04/2029, com **Taxa Pré-fixada** de 9,90% ao ano. Demais cláusulas e condições são as constantes na Cédula. CCIR 2023 - Código do Imóvel: 951.099.843.296-1; Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0. Protocolada em 27/06/2023, sob n° 76.347. Selo Digital: BXL 63988. Emols.: R\$ 1.845,00. Eu, reunido Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/25.266; Em 05 de maio de 2025. **PENHORA.** Pela Certidão de Penhora, datada em 08/04/2025, assinada eletronicamente pelo Escrivão/Diretor Paulo Evaristo Rosa Cassiano, do 9° Ofício Cível - Foro Central, da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos Autos do Processo n° 1088226-18.2024.8.26.0100, Espécie: Execução Civil, sendo **Exequente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42, e **Executados:** HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF n° 283.536.968-60, e NILCEIA CARNIATTO GARCIA, CPF n° 051.552.619-37, procedo à PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 4.986.281,77. Depositário do bem Nilceia Carniatto Garcia, CPF n° 051.552.619-37.

- CONTINUA NA FICHA 3 - MAT. 25.266 - reunido

MATRICULA
25.266FICHA
3DATA
05/05/2025CNM
063404.2.0025266-06

Documentos arquivados na Pasta nº 48 de Mandado. Protocolado sob nº 87.936, em 08/04/2025. Selo Digital: CFN 98538. Emols.: R\$ 98,55. Eu, Renato Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/25.266; Em 05 de maio de 2025. **PENHORA.** Pela Decisão, datada em 27/03/2025, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Monica Di Stasi, da 3ª Vara Cível - Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos Autos do Processo nº 1157307-54.2024.8.26.0100, Classe - Assunto - Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito, sendo **Exequente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e **Executados:** NILCEIA CARNIATTO GARCIA, CPF nº 051.552.619-37 e HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF nº 283.536.968-60, procedo à **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário. Documentos arquivados na Pasta nº 48 de Mandado. Protocolado sob nº 88.106, em 16/04/2025. Selo Digital: CFN 98570. Emols.: R\$ 98,55. Eu, Renato Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/25.266; Em 01 de julho de 2025. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora e Depósito, datado em 15/08/2024, e assinado digitalmente em 16/08/2024, pela MMª Juíza de Direito Dra. Rachel Fernandes Alencastro Martins, da Vara Especializada em Direito Bancário de Várzea Grande, Processo: 1000321-39.2017.8.11.0002, Espécie: Cédula de Crédito Rural, sendo **Polo Ativo:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e **Polo Passivo:** NILCEIA CARNIATTO GARCIA, CPF nº 051.552.619-37, procedo à **PENHORA** de 50% do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 625.401,47. Depositário do bem: Nilceia Carniatto Garcia. Documentos arquivados na Pasta nº 48 de Mandado. Protocolado sob nº 88.981, em 04/06/2025. Selo Digital: CFO 06734. Emols.: R\$ 98,55. Eu, Renato Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.10/25.266; Em 09 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ nº 188/2024, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 02/10/2025, através do protocolo nº 202510.0215.04296102-IA-420, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do proprietário Hugo Henrique Garcia, CPF nº 283.536.968-60, nos autos do processo nº 00008521820174013604, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Vara Única de Diamantino. Documentos arquivados na Pasta nº 05 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº 91.292, em 03/10/2025. Selo Digital: CJD 21006. Emols.: 98,55. Eu, Renato Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.11/25.266; Em 22 de janeiro de 2026. **EXISTÊNCIA DE GARANTIA PIGNORATÍCIA.** Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar a existência de **PENHOR**, devidamente registrado sob nº 24.175, Livro nº 03 Registro Auxiliar, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Protocolada em 18/12/2025, nº 92.979. Emols.: R\$ 19,05. Eu, Renato Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.12/25.266; Em 19 de junho de 2026. **EXISTÊNCIA DE GARANTIA PIGNORATÍCIA.** Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei 14.382/2022, procede-se a esta averbação para constar a existência de **PENHOR**, devidamente registrado sob nº 24.508, Livro nº 03 Registro Auxiliar, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel desta matrícula. Protocolada em

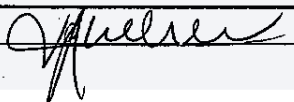
- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA 25.266

FICHA: 3 v

CNM 063404.2.0025266-06

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

15/06/2026, sob nº 96.065. Emols.: R\$ 21,95. Eu,  Oficial, que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida
Registradora*Manoela*

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Imóvel rural nº 24, com a área de 205,30ha (DUZENTOS E CINCO HECTARES E TRINTA ARES), situado na 2ª parte do Loteamento Trivelato, no Município de Santa Rita do Trivelato, outrora Município de Nobres-MT, com marcos, rumos, distâncias e confrontações seguintes: do 1º ao 2º marcos com rumos 51º20'SW, distância 2.740,00m, confrontando com Edmundo Zanini, do 2º ao 3º marcos, com rumos 40º40SW, distância 150,00m, confrontando com Edmundo Zanini, do 3º ao 4º marcos, com rumos distâncias margeando o córrego; do 4º ao 5º marcos, com rumos 37º45'NE distância 260,00m, confrontando com o Lote nº 26; do 5º ao 1º marcos, com rumos distância margeando o rio Teles Pires, margem esquerda. CADASTRO NO INCRA: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, Código do Imóvel: 901.067.008.400-9; Denominação do Imóvel: Lotes N 23 e 24 Faz Capivara; Área Total(ha): 475,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Módulo Rural(ha): 67,1406; Nº Módulos Rurais: 6,33; Módulo Fiscal(ha): --; Nº Módulos Fiscais: 5,2700; FMP(ha): 4,00; e no Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIFRF: 3.535.701-0, com área Total: R\$ 205,3ha. **PROPRIETÁRIOS: SELSO JOSÉ ALEXANDRE**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.835-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 297.780.349-15, casado com **ANA ADELAIDE ALEXANDRE**, residente em Guaraniaçu-PR. **MATRÍCULA ANTERIOR: 7.875**, do CRI de Rosário Oeste - MT. Protocolado sob nº 38.261, em 18/01/2016. Nova Mutum - MT, 22 de janeiro de 2016. Emols.: R\$ 56,60. Eu *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/17.152; Em 16 de novembro de 2016. **NOME CORRETO/DOCUMENTO PESSOAL.** A requerimento de Hugo Henrique Garcia, datado em 14/11/2016, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do proprietário é **CELSO JOSÉ ALEXANDRE;** e a esposa **ANA ADELAIDE ALEXANDRE** é portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.666.168-0-SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº 694.602.809-00, casados em 28/02/1976 sob o regime de Separação de Bens. Documentos arquivados na Pasta nº 146 de Averbação. Protocolado sob nº 42.041, em 14/11/2016. Selo Digital: AVH 53632. Emols.: R\$ 12,30. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.02/17.152; Em 16 de novembro de 2016. **COMPRA e VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 134, Livro nº 206, aos 16/02/1998, pela Tabela de Notas Débora Catizane de Oliveira; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 162, Livro nº 408, aos 26/10/2016, pela Tabela Substituta Luciana Tosta Quintana Ribas, ambas no 8º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, os proprietários **CELSO JOSÉ ALEXANDRE**, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.835-SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.349-15 casado sob o Regime de Separação de Bens, em 28/02/1976, com **ANA ADELAIDE ALEXANDRE**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.666.168-0-SESP/PR, e inscrita no CPF sob nº 694.602.809-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 328, em Braganey-PR; **venderam o imóvel desta matrícula para HERBERTH MAAZ**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.778.885-SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 690.683.301-44, residente e domiciliado na Rua Flávio de Matos, nº 186, Monte Líbano em Campo Grande-MS; pelo valor de R\$ 20.530,00. ITBI nº 33/2011 e DAM nº 770/2011, no valor de R\$ 2.053,00 quitado em 07/07/2011, conforme Declaração de Pagamento ITBI, emitido em 25/11/2015 pelo Chefe do Departamento de Tributos João Ricardo Pereira de Andrade, Secretaria de Finanças de Tributação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT. Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel Número do RIP: 1096 0100045-56, emitida em 14/11/2016, Código de controle da certidão: E7E6.01CC.A57E.44B3, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União - SPU. Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002786595-94, RIP nº 1096 0100045-56, emitida em 04/11/2016, Código de controle da certidão: 153B.9E06.22F1.81E8, pelo Ministério

- CONTINUA NO VERSO -

do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria do Patrimônio da União. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 120083356/2016 e 120083421/2016, expedidas em 08/11/2016, pela Justiça do Trabalho, Poder Judiciário. CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, onde consta o Código do Imóvel Rural: 901.067.008.400-9; Área Total(ha): 475,0000; Módulo Rural(ha): 67,1406; Nº Módulos Rurais: 6,33; Módulo Fiscal (ha): ... Nº Módulos Fiscais: 5,2700; FMP(ha): 4,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0, emitida em 12/11/2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com Código de Controle da Certidão: 7060.D04F.89A4.120F. O Vendedor declara sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND. O Comprador dispensa as Certidões Estaduais, conforme Lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986. Protocolada sob nº 41.973, em 08/11/2016. Selo Digital: AVH 53633. Emols.: R\$ 3.852,90, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 352.436,57, feita pela Receita Federal no Recibo de Entrega da Declaração do ITR, Exercício de 2015, conforme estabelece a CGJ/MT no provimento nº 14/2009 em 12/02/2009. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

R.03/17.152; Em 05 de dezembro de 2016. **COMPRA e VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/171, Livro nº 167, aos 17/11/2016, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pelo Escrevente Diego Nicolini, o proprietário **HERBERTH MAAZ**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00094680340, expedida pelo DETRAN/MS, onde consta o Documento de Identidade RG nº 778.885-SSP/MS e CPF nº 690.683.301-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, nº 392, Bairro Jardim América, em Campo Grande-MS; **vendeu o imóvel desta matrícula para NILCEIA CARNIATTO GARCIA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.242.739-0-SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 051.552.619-37, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/07/2002, com **HUGO HENRIQUE GARCIA**, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.408.660-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 283.536.968-60, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras, nº 374N, Bairro Jardim das Orquídeas, nesta Cidade; pelo valor de R\$ 229.600,00. Imposto e certidões são constantes na escritura. A Compradora dispensa a Certidão Municipal, conforme Lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986. CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, onde consta o Código do Imóvel Rural: 901.067.008.400-9; Área Total(ha): 475,0000; Módulo Rural(ha): 67,1406; Nº Módulos Rurais: 6,33; Módulo Fiscal (ha): ... Nº Módulos Fiscais: 5,2700; FMP(ha): 4,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0, emitida em 12/11/2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com Código de Controle da Certidão: 7060.D04F.89A4.120F. Selo Digital: AVH 55398. Emols.: R\$ 3.852,90. Eu, [Assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/17.152; Em 22 de março de 2017. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Nº 0001/2017 e 1º Aditivo Cédula de Produto Rural Nº 0001/2017, ambos emitidos em 25/02/2017, nesta cidade, que ficam arquivados neste Serviço Registral, os proprietários Nilceia Carniatto Garcia, inscrita no CPF nº 051.552.619-37 e esposo Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF nº 283.536.968-60, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras, 374 N, Jardim das Orquídeas, nesta cidade, na qualidade de **Emitentes** dão em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Paulo Mocellin, inscrito no CPF nº 431.157.999-34, com endereço na Avenida dos Beija Flores, 1602 N, Bairro Jardim das Orquídeas, nesta cidade, para garantia do financiamento a **Quantidade** de 1.323.000 Kg (Um milhão, trezentos e vinte e três mil quilos), de Soja brasileira em grãos a granel, com **Vencimento:** 1ª parcela: 28/02/2018, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas); 2ª parcela: 28/02/2019, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas); 3ª parcela:

- CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 17.152 -

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida *remida*
Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

28/02/2020, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas); 4ª parcela: 28/02/2021, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas); 5ª parcela: 28/02/2022, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas); 6ª parcela: 28/02/2023, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas) e 7ª parcela: 28/02/2024, 189.000 kg (Cento e oitenta e nove mil quilos), equivalente a 3.150 sc (Três mil, cento e cinquenta sacas). Demais cláusulas e condições são constantes na cédula. Apresentam Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2015/2016, Código do Imóvel Rural: 901.067.008.400-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0, emitida em 22/03/2017, válida até 18/09/2017, Código de controle da certidão: C943.E04E.3161.69B9; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 30/01/2017, válida até 29/07/2017, Código de controle da certidão: 9738.55B5.235D.0FB3, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/03/2017, válida até 11/09/2017, Código de controle da certidão: 2CDC.9D41.EAE8.A7AE. Estando a Cédula Registrada sob nº 13.685, no Livro 3-RA. Protocolada em 01/03/2017, sob nº 43.208. Selo Digital: AXM 42824. Emols.: R\$ 64,10. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/17.152; Em 11 de outubro de 2017. A requerimento de Bunge Alimentos S.A, datado em 17/08/2017, procedo esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar que foi distribuída em 06/08/2015, a **Ação de Execução**, recebida em Juízo em 02/10/2015, para Segunda Vara desta Comarca, Processo nº 3011-68.2015.811.0086 - cód. 86868, sendo **Exequente** BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0001-98 e **Executado** HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF nº 283.536.968-60, conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 08/08/2017, pela Gestora Judiciária Ruth Marta Serra Nasser Paquer, sendo o valor da causa de R\$ 900.000,00. O requerente declara que tem conhecimento da hipoteca. Documentos arquivados na pasta nº 23 de Mandado. Protocolado sob nº 46.076, em 11/09/2017. Selo Digital: WZY 59341. Emols.: R\$ 12,30. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/17.152; Em 01 de agosto de 2019. **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, passado aos 24/02/2016, lavrado pelo Oficial de Justiça Wilmar Marquetti de Souza Junior, Autos nº 5504-81.2016.811.0086 - Código 98647, da 2ª Vara, e, Processo nº 1001380-33.2019.8.11.0086, da 1ª Vara, ambos desta Comarca, oriundos de Carta Precatória Processo nº 1110338-59.2016.8.26.0100, da 18ª Vara de São Paulo - SP, sendo Exequente: **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A** e Executado: **HUGO HENRIQUE GARCIA**, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, para pagamento da importância de R\$ 504.000,00, devida a exequente. Depositária: Nilcéia Carniatto Garcia. A presente averbação é feita em cumprimento à decisão da MMª Juíza de Direito Ana Carolina Munhoz de Almeida, datada em 10/01/2019, cujo documento encontra-se arquivado neste ofício, na Pasta nº 29 de Mandado. Protocolado sob nº 43.510, em 24/03/2017. Selo Digital: BHD 48280. Emols.: R\$ 70,90. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/17.152; Em 20 de fevereiro de 2020. **BAIXA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.** A requerimento da Bunge Alimentos S/A, datado em 10/02/2020, devidamente assinado por Osmar Schneider, com firma reconhecida no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, extraído do Processo nº 3011-68.2015.811.0086, da 2ª Vara desta Comarca, procede-se a esta averbação para que fique **BAIXADA** a **Av.05/17.152**. Documentos arquivados na Pasta nº 31 de Mandado. Protocolado sob nº 58.233, em 05/02/2020. Selo Digital: BJG 68171. Emols.: R\$ 14,20.

- CONTINUA NO VERSO -

Eu, remido Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/17.152; Em 27 de maio de 2020. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Averbação, datado em 22/04/2020, assinado digitalmente por Daniela Kagiwara Sawaguchi e pela MMª Juíza de Direito Ana Luiza Madeiro Cruz Eserian, da 1ª Vara Cível, Foro Regional XI-Pinheiros, da Comarca de São Paulo-SP, Processo Digital nº: 1004779-55.2017.8.26.0011-Ação de Execução de Título Extrajudicial-Compra e Venda, sendo Exequirente: **Glencore Importadora e Exportadora S/A**, CNPJ nº 32.441.636/0001-65 e Executado: **Hugo Henrique Garcia**, CPF nº 283.536.968-60, e outro, procedo a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 369.643,00 (saldo devedor em 02.12.2019), devido a exequirente. Depositário: Hugo Henrique Garcia, CPF nº 283.536.968-60. Documentos arquivados na Pasta nº 32 de Mandado. Protocolado sob nº 59.494, em 21/05/2020. Selo Digital: BJB 74857. Emols.: R\$ 73,20. Eu, remido Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/17.152; Em 07 de dezembro de 2022. **EXCLUSÃO DE GARANTIA.** Pelo 2º Aditivo de Cédula de Produto Rural nº 00001/2017, de 30/03/2018, emitido nesta Cidade, que fica arquivado neste Serviço Registral, firmado pelo Credor Paulo Mocellin e pelos Emitentes/Hipotecantes/Fiel Depositário Nilceia Carniatto Garcia e Hugo Henrique Garcia, conforme à cláusula **EXCLUSÃO DE GARANTIA**, fica excluída a garantia de Hipoteca registrada sob nº **04/17.152**. Demais cláusulas e condições são as constantes no Aditivo. Protocolado em 25/11/2022, sob nº 73.305. Selo Digital: BUF 53191. Emols.: R\$ 86,90. Eu, remido Oficial que fiz digitar e conferi.

R.10/17.152; Em 04 de janeiro de 2023. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 099900313225, de 02/01/2023, emitida nesta Cidade, que fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF nº 283.536.968-60, com endereço na Rua das Mangueiras, s/n, Q 87 L 18, nesta Cidade, na qualidade de **Emitente/Interveniente Garantidor**, e esposa Nilceia Carniatto Garcia, inscrita no CPF nº 051.552.619-37, com endereço na Rua dos Cedros, 1893, nesta Cidade, ambos brasileiros, casados, agropecuaristas, na qualidade de **Interveniente Garantidora**, dão em Hipoteca Cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, em São Paulo-SP, para garantia do financiamento no **Valor Financiado:** R\$ 2.999.808,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais). **Forma de Pagamento:** em **02 (duas)** parcelas, em 30/10/2023 no valor de R\$ 1.499.904,00, e em 27/03/2024 no valor de R\$ 1.499.904,00, com **Vencimento** em 27/03/2024, com **Juros Remuneratórios** à Taxa pré-fixada de 18,98% ao ano. Demais cláusulas e condições são as constantes na Cédula. CCIR 2022 - Código do Imóvel Rural: 951.099.843.296-1; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0. A Cédula encontra-se registrada sob nº 21.328, no Livro nº 3-RA, deste SRI. Protocolada em 02/01/2023, sob nº 73.777. Selo Digital: BUF 55701. Emols.: R\$ 92,10. Eu, remido Oficial que fiz digitar e conferi.

R.11/17.152; Em 13 de fevereiro de 2023. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 099900313251, de 24/01/2023, emitida nesta Cidade, que fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Hugo Henrique Garcia, inscrito no CPF nº 283.536.968-60, com endereço na Rua das Mangueiras, s/n, Q 87 L 18, nesta Cidade, na qualidade de **Emitente/Cliente/Interveniente Garantidor**, e esposa Nilceia Carniatto Garcia, inscrita no CPF nº 051.552.619-37, com endereço na Rua dos Cedros, 1893, nesta Cidade, ambos brasileiros, casados, agropecuaristas, na qualidade de **Interveniente Garantidora**, dão em Hipoteca Cedular de 2º grau o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, em São Paulo-SP, para garantia do financiamento no **Valor do Resgate:** R\$ 1.499.939,64 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e

- CONTINUA NA FICHA 3 - MAT. 17.152 - remido

quatro centavos). **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) parcela, em 19/01/2024 no valor de R\$ 1.499.939,64, com **Vencimento** em 19/01/2024, com **Juros Remuneratórios** à Taxa pré-fixada de 18,50% ao ano. Demais cláusulas e condições são as constantes na Cédula. CCIR 2022 - Código do Imóvel Rural: 951.099.843.296-1; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.535.701-0. A Cédula encontra-se registrada sob nº 21.391, no Livro nº 3-RA, deste SRI. Protocolada em 24/01/2023, sob nº 74.016. Selo Digital: BUF 61117. Emols.: R\$ 92,10. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.12/17.152; Em 07 de março de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Pela Sentença para Cancelamento de Penhora, datada em 23/02/2023, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Edna Kyoko Kano, extraída do Processo Digital nº 1110338-59.2016.8.26.0100, Ação de Execução de Título Extrajudicial da 18ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, sendo Exequente: Glencore Importadora e Exportadora S/A (atual Viterra Brasil S.A), CNPJ nº 32.441.636/0001-65 e Executado: Hugo Henrique Garcia, CPF nº 283.536.968-60, procedo ao **cancelamento** da penhora constante na **Av.06/17.152**. Documentos arquivados na Pasta nº 39 de Mandado. Protocolado sob nº 74.375, em 24/02/2023. Selo Digital: BUF 64078. Emols.: R\$ 17,50. Eu, *remida* Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.13/17.152; Em 07 de março de 2023. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Pelo Mandado de Averbação, datado em 23/02/2023, assinado digitalmente por Silvana Coelho Garcia e pelo MMº Juiz de Direito Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, extraído do Processo Digital nº 1004779-55.2017.8.26.0011, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, sendo Exequente: Viterra Brasil S/A, atual denominação de Glencore Importadora e Exportadora S/A, CNPJ nº 32.441.636/0001-65 e Executado: Hugo Henrique Garcia, CPF nº 283.536.968-60, procedo ao **levantamento** da penhora constante na **Av.08/17.152**, com sentença transitada em julgado em 23/02/2023. Documentos arquivados na Pasta nº 39 de Mandado. Protocolado sob nº 74.370, em 24/02/2023. Selo Digital: BUF 64083. Emols.: R\$ 17,50. Eu, *remida* Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.14/17.152; Em 11 de abril de 2023. **AUTORIZAÇÃO.** Conforme a Carta de Anuência, datada em 08/03/2022, o Credor Hipotecário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado por Guilherme Rocha Guido e Cristiano de Souza Mascarello, declarou **ANUÊNCIA** à averbação do georreferenciamento do imóvel da presente matrícula, permanecendo inalteradas as garantias hipotecárias prestadas em favor do referido Credor. Protocolado sob nº 74.602, em 14/03/2023. Selo Digital: BUF 67971. Emols.: R\$ 17,50. Eu, *remida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.15/17.152; Em 11 de abril de 2023. **GEORREFERENCIAMENTO.** Conforme requerimento particular firmado pelos proprietários NILCÉIA CARNIATTO GARCIA e esposo HUGO HENRIQUE GARCIA, datado em 01/04/2022, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi georreferenciado pelo responsável técnico credenciado Dambros André Sbizerro, e devidamente certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme a **CERTIFICAÇÃO "748f4680-5572-452c-a96e-3357b58be6e2"**, datada de 18/04/2022 e disponibilizada na plataforma digital do Sistema de Gestão Fundiária do INCRA (SIGEF), através da qual o memorial descritivo e a planta da área georreferenciada foram gerados automaticamente, em 04/05/2022. As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram georreferenciadas em consonância com o Sistema Geodésico Brasileiro e com a precisão posicional fixada pelo INCRA, vigente à época de sua certificação, nos termos da Lei nº 10.267/2001,

- CONTINUA NO VERSO - *remida*

regulamentada pelos Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005, e de acordo com a Lei nº 6.015/1973. Desse modo, a partir da presente averbação de retificação administrativa, o imóvel passa a ser integralmente descrito na nova matrícula nº **25.266**, com a área georreferenciada de **205,6705ha (Duzentos e cinco hectares, sessenta e sete ares e cinco centiares)**. Os proprietários declaram que o valor do imóvel é de R\$ 1.858.00,00. **FICANDO ENCERRADA A PRESENTE MATRÍCULA**, em conformidade com o art. 9º, § 5º do Decreto nº 4.449/2002. Dou fé. Protocolado sob nº 74.603, em 14/03/2023. Selo Digital: BUF 68004. Emols.: R\$ 5.535,10. Eu, Renilda Oficial que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

